



Data de Impressão:  
25/07/2018 12:00:51

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.490/2018**  
**DE 25 DE JULHO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que, na forma do art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Escola Superior do Ministério Público será dirigida por integrante da carreira, ativo ou inativo, de livre nomeação e destituição do Procurador-Geral de Justiça;

**Considerando** o teor do Expediente GED nº 20.27.0061.0000103/2018-40, através do qual o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias Júnior (Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público) requereu o deferimento de gozo de férias no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018;

**Considerando** que o Promotor de Justiça Doutor Sandro Luiz da Costa exerce as funções de Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público;

**Considerando** o atendimento às exigências acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme preceitua o art. 8º da Resolução nº 019/2017 – CPJ (Regimento Interno da ESMP),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Doutor **Sandro Luiz da Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002195/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
25/07/2018 12:00:51

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça,**  
**Em Exercício**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002195/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010